



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 028, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara facultativo o ponto no dia 03 de novembro de 2017 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o dia 03 de novembro de 2017 está inserido entre o Dia de Finados, (02 de novembro), e o sábado;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da administração Pública Municipal no dia 03 de novembro de 2017 – sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada por alguns dos Estados e Municípios da Federação.

DECRETA:

Art. 1º É declarado Ponto Facultativo no dia **03 de novembro de 2017, sexta-feira**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Várzea Alegre/CE, em 01 de novembro de 2017.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal